



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.015709/2023-30

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 37.115.375/0002-98, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria MMA nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, página 1.

CONTRATADA: R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, com sede na TR SIA Trecho 17 Rua 14 Lote 170 em Brasília/DF, CEP 71.200-240.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 15/2024.

1.2. A REPACTUAÇÃO, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025 avençada entre o SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BRASILIA, e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO DF - SESCON DF, que reajustou o salário base dos contadores em 4% (quatro por cento), passando de R\$ 7.282,30 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais trinta centavos) para R\$ 7.573,59 (sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e um aumento o Vale Alimentação passando para R\$ 29,00 (vinte e nove reais) ao dia. O Seguro de Acidente de Trabalho - SAT, que se encontra no Submódulo 2.2, Alínea C, da Planilha Analítica de Custos e Formação de Preços passou para 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento).

1.3. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição:

1.3.1. Planilha 1º Apostilamento xls (1861167).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS do Contrato original, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 07/2023 - Intenção de Registro de Preços - IRP nº 07/2023, UASG 443033, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio, e o que consta no Processo nº 02000.015709/2023-30, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; no Artigo 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2, do Contrato 11/2024, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme a planilha a seguir.

R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.162.311/0001-73							
Grupo	Item	Categoria	Quantidade	Salário-Base	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Anual
4	26	Contador	2	R\$ 7.573,59	R\$ 14.115,38	R\$ 28.230,76	R\$ 338.769,12

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados no quadro a seguir:

CCT 2024/2025 - valores com vigência a partir de 01/10/2024:

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/10/2024
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 325.710,48
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 338.769,12
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 13.058,64
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 27.142,54
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 28.230,76
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 1.088,22

5. DA GARANTIA

5.1. Nos termos da Cláusula Décima Primeira – Garantia de Execução do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual. **Totalizando a garantia em R\$ 16.938,46 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/10/2024 considerando a Convenção Coletiva da Categoria.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de outubro de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 27/12/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1862626** e o
código CRC **DD831629**.

Referência: Processo nº 02000.015709/2023-30

SEI nº 1862626